



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de julho de 2023, foram aprovadas as tarifas de resíduos urbanos, cujos valores são os constantes da Tabela:

Consumidor	Tarifa de Disponibilidade		Tarifa Variável
	€/mês	€/dia	€/m <sup>3</sup>
<b>Doméstico</b>	2,0000 €	0,0658 €	1,0505 €
<b>Doméstico Social</b>	0,0000 €	0,0000 €	0,4077 €
<b>Não Doméstico</b>	7,0000 €	0,2301 €	1,1828 €
<b>Não Doméstico Social</b>	2,0000 €	0,0658 €	1,0505 €
<b>TGR</b>			0,1411 €

Mais se informa que se mantém em vigor o tarifário para famílias numerosas e que consta, para as famílias com mais de dois filhos a seu cargo, será aplicado um desconto de 5% por cada filho além de dois, até ao máximo de 30%.

O tarifário **não-doméstico social** aplica-se a todos consumidores cujo estatuto corresponda a entidades e/ou associações sem fins lucrativos ou entidade com estatuto de utilidade pública.

Para fazer constar se lavrou o presente edital que irá ser afixado nos locais de estilo.

São João da Madeira, 3 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira